



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.342, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 44.361,20 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 44.361,20

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

08.244.0011.2047 – Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 44.361,20

F.R.: 01 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.660 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, fonte de recursos STN (MSC) 1.660.

Excesso de Arrecadação: R\$ 44.361,20





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.660	1.660	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.361,20

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2047	3.3.90.30	01.660	-	R\$ 44.361,20

Mirante da Serra – RO, 07 de agosto de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.023/2023.

Mirante da Serra em, 07 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.342/2023, de 07 de agosto de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 44.361,20 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), na classificação que a proposição específica.

O crédito será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo, do Fundo Nacional de Assistência Social, no bloco da Proteção Social Básica, que têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja, a necessidade de alteração da lei orçamentária possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para a qual não haja dotação orçamentária específica, ou para reforço de dotação já existente, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1342	07/08/2023

ID:	52021	Processo	Documento
CRC:	CAB94ED7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	07/08/2023 11:21:25	Finalização:	07/08/2023 11:24:24

MD5:	B92D950EBB8C81D4FCD987CE494FA2B8
SHA256:	D2DC31A5ADB7BC199E278ECF9DD685FC3D37BC20B5BF4A3CF23AE03974107644

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	07/08/2023 11:23:05
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	07/08/2023 11:23:32
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	07/08/2023 12:01:01
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	07/08/2023 12:16:35
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 52021 e o CRC CAB94ED7.